

LEI Nº 1748 DE 23 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA OFICIALMENTE DE JOÃO ABDELMOUMEM MELO O POSTO DE SAÚDE NO RESIDENCIAL NOVO CAIÇARA NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de João Abdelmoumem Melo o Posto de Saúde situado no Residencial Novo Caiçara, na sede do Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018.


CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Município de Sobral


Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085